



Ref. Projeto de Lei Nº 45/2020

Publicação: Jornal O. Oficial

Edição: 79 Data: 24/09/20

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº2473/2020

**“DÁ NOME DE ALBERTINA PEREIRA
GONÇALVES A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DOIS VALOS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro,faço saber que a Câmara aprovou e promulgou a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **ALBERTINA PEREIRA GONÇALVES** a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro, no Bairro Dois Valos.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de setembro de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes